



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 - Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
1.6. Vinculação no PRODOC			
Resultado 3: Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas			
Atividade 3.1.1 Identificar, sistematizar e analisar as práticas exitosas desenvolvidas no contexto educacional, no âmbito das temáticas de educação em direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na perspectiva da educação inclusiva.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Seleção e contratação de Consultoria técnica, especializada, para desenvolvimento de estudos para subsidiar a elaboração de critério e estratégias que orientem a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais , produzidos no âmbito da educação básica, considerando a abordagem técnica, artística e coerência com a temática, na perspectiva de valorização da diversidade, a fim de subsidiar a SECADI na qualificação de sua atuação.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais - Coordenadora Geral			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
04 meses	R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)		

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementam políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Assim, a SECADI/MEC, ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, sendo implementados com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Neste contexto, consiste em um compromisso da SECADI, desenvolver ações voltadas para a implementação da Lei 10.639 publicada em 9 de janeiro de 2003, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao acrescentar nela dois artigos: "Art. 26-A que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino da educação básica; e Art. 79-B que postula que o calendário escolar deverá incluir o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. Esta é uma Lei que instrumentaliza de forma a prática a educação, pois reconhece a escola como importante cenário para promover e valorizar a diversidade das matrizes culturais que constituíram a história do Brasil.

Dentre as ações afirmativas desenvolvidas pelo MEC, pode-se destacar o Programa Universidade para Todos (ProUni), institucionalizado pela Lei nº 11.096 /2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de baixa renda, oriundos da escola pública, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Com ele, o número de negros/as nas universidades públicas brasileiras tem aumentado nos últimos anos graças às ações afirmativas. Além das cotas, contribuíram os cursos pré-vestibulares comunitários para negros/as e carentes desde 1990 que prepararam estudantes de baixa renda para o vestibular.

O maior mérito do ProUni é, portanto, o de incluir uma parcela da juventude oriunda das periferias dos grandes centros, até então estranha a esse ambiente, e que é capaz de mudar o perfil da universidade e de transformar o conhecimento ali forjado. Atualmente, negros e indígenas representam mais da metade dos bolsistas. A educação exige a implementação de políticas que permitam aos jovens negros e negras despontar para um futuro melhor, livre das históricas desigualdades.

Nesta perspectiva, a SECADI, juntamente ou em parceria com a Fundação Vale, Fundação Telefônica e a UNESCO, vai lançar o Prêmio "Curta Histórias", que tem por objetivo incentivar os novos talentos criativos e estimular o desenvolvimento das atividades pedagógicas, cinematográficas de cunho cultural e educativo em escolas públicas brasileiras, valorizando o ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais e a implementação da Lei Federal 10.639/03 que completa 10 anos de vigência em 2013.

Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria, na modalidade produto, com notório saber, para a elaboração de critério e estratégias que orientem a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica, considerando a abordagem técnica, artística e coerência com a temática, na perspectiva de valorização da diversidade, a fim de subsidiar a SECADI na qualificação de sua atuação.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1.1. Analisar os fundamentos que orientam a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica;

Atividade 1.2. Propor critérios e estratégias para a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica, considerando a abordagem técnica, artística e coerência com a temática;

Atividade 1.3. Propor orientações e instrumento para a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica;

Atividade 1.4. Sistematizar os resultados da aplicação do instrumento para a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica;

Produto 1. Documento técnico contendo proposição de critérios e estratégias que orientem a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica, considerando a abordagem técnica, artística e coerência com a temática, na perspectiva de valorização da diversidade.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo proposição de critérios e estratégias que orientem a seleção de vídeos com foco nas Relações Étnico-Raciais, produzidos no âmbito da educação básica, considerando a abordagem técnica, artística e coerência com a temática, na perspectiva de valorização da diversidade.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.500,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil

6.1. Formação

- Graduação ou formação equivalente, na área de Comunicação e/ou Artes, com documentação legalmente reconhecida pelo MEC.

6.2. Experiência Profissional

- 10 (dez) anos de experiência como professor/a em cursos de qualificação, aperfeiçoamento ou atualização na área de artes – teatro, dança ou música, sejam técnicos, profissionalizantes ou de extensão;
- 05 (cinco) anos de experiência como docente no ensino superior, graduação e/ou pós-graduação, em disciplina relacionada à área de comunicação ou artes;
- Participação em 05 (cinco) eventos ligados ao tema das Relações Étnico-Raciais, compondo comissão organizadora, coordenação, equipe de curadores ou direção;
- Participação em 05 (cinco) atividades artísticas nacionais, na coordenação, organização, direção e/ou assistência de direção;
- Participação em 05 (cinco) atividades artísticas internacionais, na coordenação, organização, direção, assistência de direção e/ou membro;
- Palestrante e/ou conferencista em, no mínimo, 05 (cinco) eventos na área de comunicação e artes;

6.2. Desejável

- Experiência no desenvolvimento de trabalhos que articulem cultura, arte e a temática das relações étnico-raciais.

7. Número de vagas

01 (uma)

8. Localidade de Trabalho

Território Nacional

9. Insumos

Há a previsão da realização de viagens do/a consultor/a para Brasília para a participação em reuniões de trabalho com a Coordenação demandante das atividades, sendo:

04 trechos (ida e volta) da localidade de domicílio do/a consultor/a para Brasília;

03 diárias para cada trecho.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação (Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Graduação ou formação equivalente, na área de Comunicação e/ou Artes, com documentação legalmente reconhecida pelo MEC. 	05
Experiência Profissional (Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • 10 (anos) de experiência como professor/a em cursos de qualificação, aperfeiçoamento ou atualização na área de artes – teatro, dança ou música, sejam técnicos, profissionalizantes ou de extensão; 	10
<ul style="list-style-type: none"> • 05 (cinco) anos de experiência como docente no ensino superior, graduação e/ou pós-graduação, em disciplina relacionada à área de comunicação ou artes; 	10
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em 05 (cinco) eventos ligados ao tema das Relações Étnico-Raciais, compondo comissão organizadora, coordenação, equipe de curadores ou direção; 	05
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em 05 (cinco) atividades artísticas nacionais, na coordenação, organização, direção e/ou assistência de direção; 	05
<ul style="list-style-type: none"> • Participação em 05 (cinco) atividades artísticas internacionais, na coordenação, organização, direção, assistência de direção e/ou membro; 	05
<ul style="list-style-type: none"> • Palestrante e/ou conferencista em, no mínimo, 05 (cinco) eventos na área de comunicação e artes; 	05
Desejável	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência no desenvolvimento de trabalhos que articulem cultura, arte e a temática das relações étnico-raciais. 	10

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Contextualização e desafios de implementação da Lei 10.639/2003.	Até 10 pontos
A cultura e as relações étnico-raciais na escola – perspectivas e desafios à educação contemporânea.	Até 15 pontos
Relação de sua trajetória com o objeto do trabalho proposto neste Termo de Referência.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.